

8 de março de 2026 – Dia Internacional de Luta das Mulheres Documento de Posicionamento e Propostas do movimento feminista

*Excelentíssima Senhora
Ministra Márcia Lopes,*

Ministra de Estado das Mulheres.

*Excelentíssimo Senhor
Ministro Guilherme Boulos,*

*Ministro de Estado da Secretaria Geral da
Presidência.*

**Pela vida das Mulheres: Contra o
imperialismo, por democracia, soberania e
pelo fim da escala 6X1**

Somos mulheres, militantes feministas, cis, trans e travestis, organizadas em movimentos sociais, populares e de partidos políticos. Em defesa inequívoca dos direitos das mulheres, estamos unidas e articuladas em todo o país para incidir firmemente nesta conjuntura conservadora, misógina, racista e anti-direitos que tenta impor medo à todas mulheres, as que estão nas ruas, dentro de suas casas, nas instituições, espaços políticos e de tomada de decisões.

Em uma sociedade que nos matam porque somos mulheres, não daremos nem um passo atrás. Nossa movimentação tem inspiração nas palavras de Margarida Alves (1933 -1983) ao afirmar que “*medo a gente tem, mas não usa*”. E mais uma vez, neste **8 de março de 2026**, queremos marcar a data com grandes mobilizações em virtude do **Dia Internacional de Luta das Mulheres** Brasil afora.

Prioritariamente, destacamos que esta articulação, bem como as pautas e reivindicações, são também desdobramentos do processo da **5ª Conferência Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres (5ª CNPM)**, realizada em Brasília (DF) entre 29 de setembro a 3 de outubro de 2025, em que todos os movimentos por nós representadas, estiveram presentes.

Nosso objetivo é entregar propostas que signifique efetivamente a conquista de mais direitos e mais democracia para as mulheres na conjuntura política em que vivemos. Esperamos com urgência que todas as diretrizes debatidas e aprovadas neste processo

DIA INTERNACIONAL DE LUTA DAS MULHERES



de articulação, dentre elas a redução da jornada de trabalho com o fim da escala 6x1; a igualdade salarial, a promoção efetiva de condições dignas para todas as mulheres e da igualdade de gênero, sejam incorporadas em um novo **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. E que a implementação desse novo Plano Nacional ocorra de forma justa e com os recursos orçamentários necessários para atender às demandas previstas, promovendo o bem-viver e transformando a vida de todas as mulheres, sem distinção.

Juntas, em prol da mobilização pelo 8 de março de 2026, constituímos um grupo de articulação e nos mobilizamos para debater coletivamente desde janeiro em reuniões semanais. Assim, nos dirigimos ao Governo Brasileiro através do Ministério das Mulheres e da Secretaria Geral da Presidência para trazer a pauta de reivindicações do movimento através do *Manifesto “Pela vida das Mulheres: contra o imperialismo, por democracia, soberania e pelo fim da escala 6x1”* endossado por mais de 300 organizações, entidades e movimentos feministas e apoiadores das lutas feministas.

A partir desta articulação, nos posicionamos neste contexto para apresentar propostas prioritárias, abaixo elencadas nos principais eixos de nossos debates:

1. JUSTIÇA ECONÔMICA, SOCIAL E RACIAL

Primeiramente, reforçamos que, atualmente no Brasil, os recursos para políticas públicas para as mulheres têm sido incipientes. Solicitamos que o governo brasileiro faça ajustes e busque ampliar o orçamento para investimento em políticas para as Mulheres. Entendemos que políticas para as mulheres são, necessariamente, transversais, precisam ser universais e se orientar para o conjunto das mulheres, em toda a sua diversidade, especialmente aquelas que mais enfrentam as desigualdades, pobreza e discriminações.

A defesa da redução da jornada de trabalho sem redução salarial é crucial neste momento. O fim da escala 6x1 deve vir acompanhado de um debate amplo e campanhas educativas que coloquem em discussão a divisão sexual e racial do trabalho e as diferentes dinâmicas de usos do tempo. Dessa forma promovendo mecanismos de maior igualdade no mundo do trabalho, possibilitando maior tempo para que o tempo das mulheres não seja um recurso a mais para desenvolver trabalhos domésticos e de cuidados.

Celebramos o Plano **Nacional de Cuidados - Brasil que Cuida** com a aprovação da Lei nº 15.069/2024 que reconhece o trabalho de cuidados como um direito fundamental. Salientamos que o mesmo Plano Nacional de Cuidados necessita de recursos compatíveis com a implementação das políticas que caminhem para universalização como o direito à creche, o cuidado de pessoas idosas, entre outras políticas previstas no plano. Assim, é preciso destacar que é necessário atenção e vigilância para a efetivação e manutenção e reforço dos direitos das trabalhadoras domésticas e cuidadoras.

Destacamos, ainda, a intensa mobilização em torno da **2ª Marcha Nacional de Mulheres Negras** (2ª MNMN 2025), por Reparação e Bem Viver, realizada em 25 de novembro de 2025. As mulheres negras do Brasil estão organizadas em resistência ao racismo estrutural, e a pauta da reparação pelo bem viver, expressa nas manifestações, vozes e ampla mobilização nacional, deve ser compreendida e incorporada em suas dimensões históricas, sociais, econômicas e culturais. Nesse sentido, é imprescindível que o Ministério das Mulheres atue com protagonismo nessa temática, exercendo a transversalidade da política de gênero, raça e classe em todas as esferas de governo, de modo a garantir políticas públicas que promovam mudanças concretas e estruturais na vida das mulheres negras.

Defendemos a diminuição dos juros Básicos Selic, para pôr fim a esta política que fortalece o rentismo em detrimento aos setores produtivos. Para nós é urgente a geração de empregos com direitos garantidos e adoção de medidas efetivas que resultem na diminuição do custo de vida da população.

Por fim, ressaltamos que em todas as demandas elencadas deve-se assegurar o acompanhamento e mecanismos de acessibilidade para as pessoas com deficiência (PCD), neurodivergentes, e intérpretes de libras para as pessoas pertencentes a comunidade surda.

2. ENFRENTAMENTO E COMBATE A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Denunciamos e ocupamos as ruas em todo o Brasil contra os feminicídios, lesbocídios e transfeminicídios, compreendidos como resultado do entrelaçamento entre o capitalismo neoliberal, o patriarcado, o imperialismo, o fascismo, o racismo e a LGBTfobia. Manifestamos profunda consternação diante da mobilização de parcela do Congresso Nacional em torno da instituição do Programa Minha Primeira Arma, por meio do Projeto de Lei nº 2.959/25.

A flexibilização do acesso a armamentos e a facilitação de compras subsidiadas, impulsionadas pelo lobby da indústria de armas, contribuem diretamente para o agravamento dos índices de feminicídio, lesbocídio e transfeminicídio, bem como para o aumento das mortes de crianças por armas de fogo e dos altos índices de orfandade no Brasil.

Ressaltamos que esses crimes representam o desfecho de uma escalada sistemática de violências às quais as mulheres estão submetidas. Por isso, reafirmamos a necessidade de políticas públicas estruturais, em todos os âmbitos do governo e do Estado, articuladas com ações amplas da sociedade civil, voltadas à eliminação dessas violências em sua raiz. A prevenção é eixo central e inegociável nessa agenda, sendo imprescindível que as intervenções públicas atuem antes que a violência se consuma no desfecho irreversível das mortes.

Solicitamos, com caráter de urgência, a criação de Lei extrateto no valor de R\$ 10 bilhões destinada a ações de atenção à violência contra as mulheres, sob coordenação do Ministério das Mulheres.

Reiteramos a necessidade de manutenção de campanhas educativas permanentes de prevenção da violência contra as mulheres das cidades, campos, florestas e águas.

Salientamos a urgência estratégica de que o Ministério das Mulheres estabeleça e amplie parcerias com o Ministério da Saúde e o Sistema Único de Saúde (SUS), com vistas a: monitorar e ampliar a orientação em todas as esferas dos serviços de saúde; promover educação continuada em prevenção à violência contra as mulheres para profissionais do SUS e da Rede SUAS; e desenvolver metodologia para notificação compulsória dos casos, com acompanhamento sistemático e consistente.

Como demanda prioritária, enfatizamos igualmente a necessidade de elaboração de protocolos específicos para identificação de casos em situação de risco de morte e para o acolhimento imediato das vítimas, bem como a ampliação da rede de equipamentos especializados, Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), casas de passagem, abrigos sigilosos, Casas da Mulher Brasileira e unidades móveis, para o campo, floresta e águas, entre outros. Esses equipamentos devem estar distribuídos de forma equânime também no interior dos Estados.

Requeremos que o Ministério das Mulheres atue em articulação com o Ministério da Justiça para garantir que todos os municípios brasileiros tenham pleno acesso às Centrais de Atendimento à Mulher por meio do Ligue 180 e do Ligue 190.

A violência patriarcal e racista, assim como o conservadorismo têm encontrado nas plataformas digitais e nos meios de comunicação hegemônicos um ambiente de visibilidade e enaltecimento.

Diante dos padrões de conteúdo proliferados nas redes sociais digitais e nos meios de comunicação hegemônicos, salientamos a necessidade da constituição de um Grupo de Trabalho Temático interministerial dedicado a acompanhar e fortalecer o debate da comunicação para a cidadania e enfrentamento às violências nos meios de comunicação públicos e privados, e na internet.

O Ministério da Mulher, em parceria com outros órgãos e ministérios, deve trabalhar junto ao Sistema de Justiça, para dar respostas institucionais coordenadas, que articule regulação, educação midiática e responsabilização das plataformas digitais. Atuar junto ao Ministério da Educação na garantia efetiva da aplicação no currículo escolar de programas de educação não sexista e antirracista e de não discriminação às pessoas com deficiência, comunidade surda e às sexualidades divergentes, bem como fortalecer programas de autonomia econômica sobretudo às mulheres negras, indígenas, e demais mulheres vulneráveis.

Por fim, ressaltamos que em todas as demandas elencadas deve-se assegurar o acompanhamento e mecanismos de acessibilidade para as pessoas com deficiência

(PCD), neurodivergentes, e intérpretes de libras para as pessoas pertencentes a comunidade surda.

3. AUTODETERMINAÇÃO e JUSTIÇA REPRODUTIVA

Segundo levantamento do Instituto AzMina a partir de dados do DataSUS 2025, a cada 30 minutos um parto é realizado em meninas entre 10 e 14 anos, correspondendo a 57 procedimentos ao dia. De 2015 a 2024, a média de procedimentos registrados no DataSUS com o diagnóstico CID O04 (Abortos por razões médicas e legais) foi de cerca de 2.000. A maternidade precoce tem impacto na vida dessas meninas é invariavelmente devastador, com consequências físicas, psicológicas e sociais de longo alcance.

Diante desse quadro, demandamos que o Ministério da Saúde implemente práticas e campanhas educativas específicas e desenvolva políticas e programas estruturais de apoio e redução de danos às mulheres, meninas e pessoas que gestam e abortam, de forma clandestina ou não, incluindo a atenção e saúde integral, o atendimento às vítimas de violência sexual, o cuidado à saúde de pessoas LBTI+, na ocorrência dos chamados estupro corretivos contra mulheres lésbicas, bissexuais, trans, travestis, mulheres em situação de prostituição, entre outras populações em situação de vulnerabilidade.

Partindo da premissa da laicidade do Estado garantida constitucionalmente, requeremos atuação articulada com o Ministério da Saúde para assegurar o direito à justiça reprodutiva à todas as mulheres, meninas e pessoas que gestam, com o livre acesso a serviços de aborto legal e o acolhimento humanizado nos casos previstos em lei, incluindo o manejo adequado das possíveis complicações clínicas decorrentes. Bem como a manutenção e o fortalecimento dos mecanismos de responsabilização e criminalização voltados à prevenção dessas violências de gênero. Lutamos para que o direito ao aborto seja um direito fundamental.

Por fim, ressaltamos que em todas as demandas elencadas deve-se assegurar o acompanhamento e mecanismos de acessibilidade para as pessoas com deficiência (PCD), neurodivergentes, e intérpretes de libras para as pessoas pertencentes a comunidade surda.

4. JUSTIÇA CLIMÁTICA E DEFESA DOS TERRITÓRIOS

Requeremos que o Ministério das Mulheres atue de forma articulada com os demais ministérios para orientar as políticas públicas do governo federal segundo critérios ambientais, climáticos e sociais. Nesse marco, reconhecemos a agroecologia como alternativa estratégica de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, tornando-a objeto prioritário de financiamentos voltados ao combate às alterações climáticas e ao

desenvolvimento de estratégias de adaptação, com ênfase nas práticas agroecológicas de baixo carbono.

Nessa perspectiva, demandamos o apoio à construção da Política Nacional dos Quintais das Margaridas para o Bem Viver, com garantia de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) feminista e agroecológica, bem como fomento produtivo direcionado à produção e à reprodução da vida. Reconhecemos o trabalho desenvolvido nos quintais como elemento essencial para a segurança e a soberania alimentar das mulheres e de suas comunidades. Requeremos, na mesma direção, a retomada e implementação do Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos (PRONARA), considerando os comprovados malefícios que essas substâncias causam à saúde das mulheres e das crianças.

Demandamos, ainda, a ampliação de programas e políticas públicas que promovam a agroecologia e a diversidade produtiva das mulheres, respeitando seus modos de vida e seus territórios. Requeremos que as experiências de agroecologia urbana sejam reconhecidas como estratégia de defesa territorial e de segurança alimentar, e que o programa de quintais produtivos seja estendido às áreas urbanas, contribuindo para atenuar os efeitos das mudanças climáticas nas periferias e fortalecer a resiliência das comunidades mais vulneráveis.

Requeremos, igualmente, o apoio à plena observância e implementação da Lei de Incentivo à Reciclagem (LIR — Lei nº 14.260/2021), bem como a atuação articulada com os ministérios competentes para ampliar os recursos orçamentários destinados ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), instrumentos fundamentais para a garantia da soberania e da segurança alimentar da população, com especial atenção à produção oriunda das mulheres agricultoras familiares.

Apoiamos e reiteramos a demanda pela construção de um novo **Plano Nacional de Reforma Agrária**, com definição de metas e prazos claros, e com garantia da participação direta das trabalhadoras e de suas entidades e movimentos representativos. Suas ações devem assegurar a democratização do acesso à terra às populações do campo, da floresta e das águas, sobretudo às mulheres, com destinação de orçamento público que garanta infraestrutura adequada, políticas de fortalecimento da produção e da comercialização, e acesso pleno a direitos sociais. Requeremos, nesse mesmo âmbito, a efetiva demarcação e titulação dos territórios indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, a atualização dos índices de produtividade e a manutenção da priorização das mulheres como beneficiárias dos programas de reforma agrária.

Afirmamos que as mulheres estão na linha de frente do enfrentamento da fome, da escassez hídrica, dos deslocamentos forçados e do colapso ambiental, sendo as que mais sofrem com o racismo ambiental e com os processos de gentrificação. Essa realidade impõe ao Estado a obrigação inadiável de adotar políticas estruturais de enfrentamento a

essas vulnerabilidades. Nesse sentido, demandamos o desenvolvimento de uma política de ampliação do acesso à energia renovável responsável, capaz de garantir melhor aproveitamento dos recursos naturais e a difusão de novas tecnologias sociais de convivência com os biomas e suas especificidades climáticas e culturais.

Requeremos, também, a implementação de políticas permanentes de capacitação profissional no âmbito da economia solidária, que reconheçam e valorizem os conhecimentos locais e as experiências das mulheres em seus territórios, promovendo sua autonomia econômica e o fortalecimento das organizações produtivas. Demandamos, ademais, o enfrentamento articulado e estratégico do lobby de empresas transnacionais, bem como a adoção de mecanismos efetivos de responsabilização e reparação pelos crimes ambientais praticados por grandes conglomerados dos setores de extração mineral e demais atividades do setor produtivo que impactam negativamente os territórios e as comunidades.

Celebramos o reconhecimento internacional da pesquisadora da Embrapa Mariângela Hungria, primeira brasileira a receber o Prêmio Mundial da Alimentação 2025 (World Food Prize), por suas pesquisas pioneiras em microbiologia do solo e fixação biológica de nitrogênio, que posicionaram o Brasil na liderança mundial da tecnologia de bioinsumos. Sua trajetória representa uma contribuição fundamental para a agricultura sustentável e dialoga diretamente com os valores agroecológicos e com a agenda de soberania alimentar que nossos movimentos defendem e constroem cotidianamente.

Por fim, ressaltamos que em todas as demandas elencadas deve-se assegurar o acompanhamento e mecanismos de acessibilidade para as pessoas com deficiência (PCD), neurodivergentes, e intérpretes de libras para as pessoas pertencentes a comunidade surda.

5. DENÚNCIA DO RACISMO ESTRUTURAL

Os indicadores de violência institucional no Brasil revelam um recorte racial nítido, transversalmente atravessado por moralismos e discursos conservadores, religiosos e políticos, que aprofundam desigualdades e naturalizam práticas discriminatórias. Repudiamos a violência policial e a escalada da letalidade direcionada à juventude negra, e reafirmamos a centralidade da luta por reparação histórica pelas violências perpetradas por políticas de Estado que, ao longo do tempo, marginalizaram e violaram direitos fundamentais de populações negras. Reiteramos nosso compromisso com a construção de um país sem racismo, fundado na reparação histórica e no bem viver para todas as pessoas.

À luz das mobilizações recentes, em especial a 2ª Marcha Nacional de Mulheres Negras (2ª MNMN 2025), e daquelas já previstas no horizonte imediato, requeremos que o Ministério das Mulheres adote providências concretas e estruturais para efetivar, em todas as instâncias públicas e no conjunto da sociedade, incluindo estádios de futebol,

igrejas, comunidades de fé, espaços de lazer e consumo, e demais equipamentos coletivos, ações educativas permanentes de enfrentamento ao racismo estrutural e à letalidade policial, bem como medidas que assegurem a plena liberdade religiosa, sem o predomínio de expressões religiosas hegemônicas. Tais providências devem estar acompanhadas de previsão orçamentária aprovada e adequada, e têm como fundamento legal o artigo 5º da Constituição Federal, que tipifica o racismo como crime inafiançável; a Lei nº 14.532/2023, que equipara a injúria racial ao crime de racismo; a ADPF 365 do Supremo Tribunal Federal, que estabelece encaminhamentos e determina medidas práticas para a redução da letalidade policial, com referência ao Rio de Janeiro; e demais legislações pertinentes à temática.

Demandamos, ainda, que grupos técnicos interministeriais elaborem um plano de metas com indicadores mensuráveis e prazos definidos para a redução dos índices de letalidade da população negra e da violência policial, conferindo maior transparência, eficiência e responsabilização às providências adotadas pelo poder público.

Por fim, ressaltamos que em todas as demandas elencadas deve-se assegurar o acompanhamento e mecanismos de acessibilidade para as pessoas com deficiência (PCD), neurodivergentes, e intérpretes de libras para as pessoas pertencentes a comunidade surda.

6. DEFESA DA DEMOCRACIA E BARREIRA À EXTREMA DIREITA

Reafirmamos a necessidade de ampla e permanente mobilização em defesa da democracia brasileira. As análises de conjuntura política indicam o Brasil como um dos principais laboratórios de experimentação da ultradireita mundial, em sua vertente belicosa e neoliberal. O lobby da indústria de armamentos, que financia e articula a Frente Parlamentar de Segurança Pública, conhecida como Bancada da Bala, intensifica a pressão sobre a sociedade brasileira por meio da escalada da violência, do acirramento da criminalidade e do tensionamento entre os Poderes e as instituições do Estado. Agravam esse cenário os principais vetores de desestabilização democrática: a desinformação sistematizada e as frentes parlamentares que atuam em defesa de conglomerados econômicos ultraliberais, com destaque para as grandes corporações tecnológicas, os fundos de investimento de grande porte, e as empresas dos setores de mineração, petróleo e gás, entre outros.

Nesse quadro, é necessário registrar que a mobilização organizada dos povos indígenas foi elemento decisivo para a revogação, pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do decreto que previa a privatização das hidrovias da Amazônia, demonstração concreta da efetividade da organização popular como instrumento de defesa do patrimônio comum, da soberania nacional e da democracia.

Diante desse cenário, torna-se urgente a sustentação de um projeto de país fundado em bases democráticas, populares, feministas e antirracistas, capaz de garantir políticas

públicas para todas as pessoas. A ausência de tal projeto recai de forma desproporcional sobre as mulheres, historicamente as mais atingidas pelo desmonte de direitos e pelo avanço do conservadorismo. Nesse contexto, a garantia do bem viver das mulheres e da igualdade de gênero é condição indissociável de qualquer projeto nacional comprometido com a justiça social e com a manutenção e o fortalecimento da democracia como garantia de direitos fundamentais.

A preservação do Estado Democrático de Direito é, portanto, pressuposto inegociável. Requeremos que o Ministério das Mulheres assuma protagonismo na defesa da democracia brasileira, incorporando as pautas centrais dos movimentos feministas, entre elas o direito ao trabalho digno, a legalização do aborto e o reconhecimento dos corpos-territórios das mulheres como espaços de autodeterminação e soberania. Cabe destacar que, segundo pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) com base em dados do IBGE, a maioria dos lares brasileiros é atualmente chefiada por mulheres, dado que reforça a urgência e a centralidade de políticas públicas estruturais voltadas a esse segmento.

Requeremos que o Estado brasileiro promova de forma efetiva e sistemática a participação das mulheres em todas as esferas de governo e do Estado. Demandamos, igualmente, a regulação das plataformas digitais, das redes sociais e da infraestrutura tecnológica nacional, bem como investimentos estratégicos do governo brasileiro no desenvolvimento de tecnologias digitais que fortaleçam a comunicação, a organização e a autonomia dos movimentos sociais.

7. INTERNACIONALISMO, SOLIDARIEDADE E SOBERANIA

Expressamos nossa solidariedade às mulheres palestinas, venezuelanas, cubanas e a todos os povos que resistem à ocupação, à guerra e às diversas formas de violência a que estão submetidos. A violência dos conflitos armados e das políticas de desestabilização recai de forma desproporcional sobre os corpos, as vidas e os territórios das mulheres e das populações mais vulneráveis.

Denunciamos a ofensiva imperialista dos Estados Unidos na América Latina e no Caribe, manifestando veemente repúdio ao bloqueio criminoso econômico, às ameaças bélicas, aos ataques cibernéticos e comunicacionais, e às ações de desestabilização dirigidas contra Cuba e Venezuela. Requeremos que o governo brasileiro reveja sua posição em relação à Venezuela e ao sequestro de Cília Flores e Nicolás Maduro, reconhecendo que, em um contexto internacional marcado por conflitos e tensões geopolíticas, a unidade e a solidariedade entre os povos da América Latina são condições fundamentais para a soberania regional. Reafirmamos, nesse mesmo espírito, nossa exigência pela paz e pelo fim das guerras e intervenções imperialistas em todas as partes do mundo.

No plano das ações concretas, reivindicamos que o Ministério das Mulheres protagonize, em articulação com os demais órgãos competentes do governo brasileiro, um processo estruturado de apoio e solidariedade imediata às mulheres e à população cubana, por meio da doação de alimentos, medicamentos, insumos de higiene, painéis solares e demais itens essenciais, população gravemente impactada pelo bloqueio econômico imposto pelos Estados Unidos.

Denunciamos, ainda, o papel das grandes corporações tecnológicas, as Big Techs, e do complexo industrial-militar estadunidense, como instrumentos estruturais do projeto imperialista contemporâneo. Demandamos a regulação das plataformas digitais e das redes sociais digitais, o desenvolvimento de uma infraestrutura tecnológica nacional soberana, e investimentos estratégicos do governo brasileiro em tecnologias digitais que fortaleçam a comunicação e a organização dos movimentos sociais, como condição para o aprofundamento da democracia participativa.

Brasília, 5 de março de 2026

Articulação Nacional do 8 de março de 2026:

Articulação de Mulheres Brasileiras – AMB; Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade – ANMIGA; Associação Mulheres EIG - Evangélicas pela Igualdade de Gênero; Associação Nacional de Travestis e Transexuais – Antra; Central de Movimentos Populares – CMP; Central Trabalhadores do Brasil – CTB; Centro de Estudos Bíblicos - CEBI; Coordenação Nacional de Entidades Negras – CONEN; Coletivo Juntas!; Comissão Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais - CNMTR/CONTAG; Fórum Nacional de Travestis e Transexuais Negras e Negros – Fonatrans; Fórum Permanente pela Emancipação das Mulheres do PC do B; Intersindical Central da Classe Trabalhadora; Levante Mulheres Vivas; Levante Nacional de Mulheres com Deficiência; Marcha Mundial das Mulheres – MMM; Movimento pela Soberania Popular na Mineração – MAM; Movimento Brasil Popular – MBP; Movimento de Mulheres Camponesas – MMC; Movimento Negro Unificado – MNU; Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores por Direitos – MTD; Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB; Movimento dos Trabalhadores sem Terra – MST; Movimento dos Trabalhadores Sem Teto – MTST; Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA; Movimento de Mulheres Olga Benário; Mulheres em Lutas - MEL; Rede Nacional de Feministas Anti-Proibicionistas – RENFA; Sec. Mulher Trabalhadora – CUT; Sec. Mulheres da Força Sindical; Secretaria Nacional de Mulheres da NCST; Secretaria Nacional de Mulheres do PT; Secretaria da Mulher da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria – CNTI; Setorial Nacional de Mulheres do PSOL; SOF Sempre Viva Organização Feminista; União da Juventude Socialista - UJS Feminista; União Brasileira de Mulheres – UBM; União Nacional de Estudantes – UNE; União Nacional por Moradia Popular – UNMP; Unidade Popular pelo Socialismo - UP.